



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 149, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Concede férias a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Alexandro Finger, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas II, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, 30 (trinta) dias de férias, compreendidos entre os dias 21 de maio de 2018 a 19 de junho de 2018, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de maio de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo